



PORTARIA N° 86/2018

"Dispõe sobre a licença - Prêmio por assiduidade ao servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Com fundamento na LEI N° 074/91, **CONCEDER** licença - Prêmio por assiduidade pelo período de 3 (MÊSES) ao servidor público municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

**AQUEMI DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Nível I, Matrículas; 863-1, 29762 lotado na secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** - O período concessivo da referida licença será de **03/09/2018 à 01/12/2018**

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 03 de SETEMBRO de 2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

AFIXADO NO MURAL  
Em 03/09/2018  
Retirado em 03/10/2018  
Assinatura

Dirceu Bettoni  
Prefeito Municipal